



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

**“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023”** Tauá-CE, 20/10/2023.  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Protocolo Sob o nº 440/2023  
as folhas 12 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 20/10/2023

Servidor Responsável Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de “Título de Cidadania” ao Sr. ERIVALDO OLIVEIRA SILVA e dá outras providências.

O Vereador nominado abaixo, com assento nesta Casa legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Egrégio Plenário desta Augusta Câmara Municipal o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO seguinte:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Tauá concede o TÍTULO DE CIDADANIA ao Senhor ERIVALDO OLIVEIRA SILVA em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento socioeconômico deste município.

Art. 2º- A outorga do presente TÍTULO DE CIDADANIA será conferida em Sessão Solene, na sede do Legislativo Municipal ou em outro local a ser designado, antecipadamente convocada especificamente ou não para esse fim.

Art. 3º- Os direitos decorrentes de honrarias já concedidas são mantidos e referendados pelo presente Decreto Legislativo.

Art. 4º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 5º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 20 de outubro de 2023.

#### — JUSTIFICATIVA —

Em observação aos critérios constantes na Resolução nº 356/05, segue abaixo biografia ou histórico que justifica a concessão do título em apreço:

Pe. Erivaldo Oliveira Silva nasceu dia 26 de maio de 1965, natural de Lavras da Mangabeira-Ceará. Filho do casal Francisco Nogueira da Silva e Luzanira Oliveira Silva, chegou à Tauá, em 1993, como Seminarista, ordenou-se Diácono em 22 de dezembro de 1996, e a Ordenação Prebisteral em 20 de dezembro de 1997. Celebrou a 1ª Missa na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário no dia 24 de dezembro de 1997. Em 1998, Vigário Paroquial, em Tauá-CE. De 1999 a 2003, o Reverendo assumiu a Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, em Iaporanga-CE.





No período de 1999 a 2016, esteve Pároco da Paróquia São Vicente de Paulo, na cidade de Ararendá-CE. De 2008 a 2010, passou a residir na Paróquia Jesus, Maria e José, na cidade de Poranga-CE. De 2016 a 2019, seu ofício foi na Paróquia de Nossa Senhora Santana, em Independência-CE. A partir de 2020, foi a vez da Área Pastoral de Santa Tereza D'Ávila, Vila de Santa Tereza, Tauá-CE.

O Pe. Erivaldo desempenhou a função de professor na cidade de Ararendá-CE, no Liceu e na Escola Profissionalizante Monsenhor Odorico de Andrade, neste município. Desenvolveu o trabalho de Coordenador Pedagógico no Núcleo da Universidade do Vale do Acaraú (UVA), no município de Iraporanga-CE.

O padre é *“um bom pastor, um pastor segundo o coração de Deus é o maior tesouro que o bom Deus pode conceder a uma paróquia e um dos dons mais preciosos da misericórdia divina”*.

Ser padre é expressão de uma convocação particular para uma missão específica a serviço do Povo de Deus. A vocação presbiteral não é mérito pessoal, mas escolha do Senhor: *“Não fostes vós que me escolhestes, mas eu é que vos escolhi e vos constituí para que vades e produzais fruto”* (Jo 15,16).

Os padres não são padres porque são melhores, mais virtuosos que outros batizados, mas porque escolhidos pelo Senhor para uma missão específica: testemunhar e anunciar o Evangelho. O homem ordenado para o ministério sacerdotal se empenha em viver segundo a forma da Santa Igreja. Reconhecemos e agradecemos a dedicação de nossos padres presentes em distintas realidades da Arquidiocese de Crateús.

E finalizo com o que nos diz o Papa Francisco: *“A vida sacerdotal não é um escritório burocrático ou um conjunto de práticas religiosas ou litúrgicas para atender. Ser sacerdote significa arriscar a vida pelo Senhor e pelos irmãos, carregando na própria carne as alegrias e angústias do povo, dedicando tempo e escuta para curar as feridas dos outros, oferecendo a todos a ternura do Pai”*.

É um breve histórico do homenageado.

#### | – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Ante o exposto, inicialmente, COLOCA o presente Projeto de Decreto Legislativo à disposição para ENDOSSO pelos Vereadores, caso seja interesse dos edis, em seguida, ROGA que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem este Projeto, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FULVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 20/10/2023 11:10:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**